

LEI Nº 1.422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001
REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ANO 2014
COM REAJUSTE DE 5,5836% (INPC/IBGE)

SERVENTIAS OFICIALIZADAS

TABELA A
DOS EMOLUMENTOS EM GERAL

I. Certidões		
a) Uma única folha	R\$	13,90
b) Por folha excedente, cada uma	R\$	3,60

II. Desarquivamento de processo findo		
a) Até cinco anos	R\$	27,75
b) Com mais de cinco anos	R\$	55,05

III. Busca ou verificação para informação		
a) Até um ano	R\$	11,15
b) De um a cinco anos	R\$	22,25
c) De cinco a dez anos	R\$	36,25
d) De dez a vinte anos	R\$	44,25
e) Acima de vinte anos	R\$	55,05

IV. Certidão sobre antecedentes criminais		
a) Uma pessoa e com uma folha	R\$	13,90
b) Por pessoa que exceder	R\$	3,60
c) Por folha que exceder	R\$	3,60

V. Emissão de Relatório:		
a) Sem fornecimento de certidão	R\$	5,80

VI. Diligências:		
a) Notificação extrajudicial	R\$	69,10

Nota: Os emolumentos previstos no item I são devidos quando não verificada a isenção prevista no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

TABELA B
DO TABELIONATO DE NOTAS

I. Reconhecimento de Firmas		
a) por assinatura		R\$ 2,20
II. Autenticação		
a) por documento		R\$ 2,20
III. Pública Forma		
a) Pela primeira folha		R\$ 13,90
b) Por folha que exceder		R\$ 3,60
IV. Procuração Simples ou em Causa Própria		
Um outorgante, entendendo-se como tal, marido e		
a) mulher ou sócio representativo de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente assinam		R\$ 27,65
b) Por outorgante que exceder		R\$ 6,65
V. Escritura em geral com o respectivo traslado, sobre o valor da transação		
a) Até R\$ 10.617,00		1,50%
b) Acima de R\$ 10.617,00 até R\$ 53.087,00		1,20%
c) Acima de R\$ 53.087,00		1,00%
		(Até o limite máximo de R\$ 3.822,00)
VI. Escrituras de Testamento, Convenção de Condomínio, Declaratórias, Emancipação Revogação de Mandato		R\$ 83,00
V. Diligência para colher assinatura fora da Serventia nos casos de internação, idosos que não puderem lomoover-se		R\$ 69,10

TABELA C
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

I. Casamento:		
a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação		R\$ 55,
b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão		R\$ 14,
c) inscrição de casamento religioso		R\$ 27,

II. Diligência para celebração do casamento fora da sala do oficial do registro ou sede do Fórum	R\$	276,
---	-----	------

III. 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito	R\$	14,
---	-----	-----

IV. Registros:		
a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia, de sentenças de falência e concordatas, de sentenças de prestação de contas, tutores e curadores.	R\$	27,
b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou reconhecimento de paternidade	R\$	27,

Nota: Os emolumentos previstos no item II não incluem as despesas de condução do oficial e do Juiz de Paz.

**TABELA D
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

I. Registro de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos de processos e arquivamentos:	R\$	27,75
---	-----	-------

II. Registro de Pessoas Jurídicas de fins econômicos, inclusive todos os atos de processos e arquivamento sobre o capital declarado:		
a) Até R\$ 3.000,00	R\$	83,1
b) Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	166,0
c) Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	248,7
d) Acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	331,9
e) Acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	414,9
f) Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	491,5
g) Acima de R\$ 18.000,00	R\$	580,8

III. Registro de oficinas impressoras de jornais e periódicos:	R\$	442,
---	-----	------

IV. Averbação de Pessoa Jurídica:		
a) sem fins econômicos		R\$ 27
b) com fins econômicos		50% do item II

TABELA E
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

I. Registro em geral, com a respectiva certidão:		
a)	sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$ 55
b)	acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 83
c)	acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$ 110
d)	acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$ 138
e)	acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 168
f)	acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$ 193
g)	acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$ 221
h)	acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$ 248
i)	acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$ 359
j)	acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 470
k)	acima de R\$ 50.000,00	R\$ 580
l)	os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Lei n.º 6.941, de 14 de setembro de 1981, artigo 290	50% das alíneas "a" a "h"
II. Averbação		
a)	cada	R\$ 41,35
III. Averbação de Construção		
a)	sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$ 55
b)	acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$ 83
c)	acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$ 110
d)	acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$ 138
e)	acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$ 168
f)	acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$ 193
g)	acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$ 221
h)	acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$ 248
i)	acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$ 359
j)	acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 470
k)	acima de R\$ 50.000,00	R\$ 580
IV. Loteamento		
a)	Inscrição de memorial de loteamento urbano	R\$ 968,30 + 24,23 por lote
b)	inscrição de memorial de loteamento rural	R\$ 484,15 + 12,14 por lote
V. Certidões		
a)	certidão de inteiro teor (uma folha)	R\$ 13,
b)	por folha que exceder	R\$ 3,

c) certidão negativa de ônus reais	R\$	13,
d) certidão negativa do imóvel	R\$	13,
e) certidão negativa de penhor	R\$	13,
f) certidão de ações reais reipersecutórias	R\$	13,
g) certidão da cadeia dominial	R\$	110,

**TABELA F
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

I. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:		
a) Pela primeira folha	R\$	27,75
b) Pela subsequente, por folha	R\$	6,65

II. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos com declaração de valor:		
a) Até R\$ 600,00	R\$	27,75
b) Acima de R\$ 600,00 até R\$ 1.200,00	R\$	83,15
c) Acima de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.400,00	R\$	138,40
d) Acima de R\$ 2.400,00 até 4.800,00	R\$	193,55
e) Acima de R\$ 4.800,00 até 9.600,00	R\$	248,75
f) Acima de R\$ 9.600,00 até 19.200,00	R\$	304,30
g) Acima de R\$ 19.200,00 até 38.400,00	R\$	359,40
h) Acima de R\$ 38.400,00	R\$	414,95

III. Averbação	R\$	27,75
-----------------------	-----	-------

**TABELA G
DO PROTESTO DE TÍTULOS**

I. Títulos – já incluída a intimação:	4% do valor do título até o limite máximo de R\$ 237,56	237,55
--	---	--------

II. Sustação de Protesto	50% do item I	
---------------------------------	---------------	--

III. Cancelamento de Protesto	R\$	13,90
--------------------------------------	-----	-------

IV. Certidões:		
a) Uma folha	R\$	27,75
b) Por folha que exceder	R\$	3,15

V. Expedição e Publicação de Edital	R\$	13,90
--	-----	-------

VI. Simples apontamento com resgate do título em cartório	50% do item I	
--	---------------	--

VII. Informação com emissão de relatório	R\$	13,90
---	-----	-------

TABELA H

TAXA JUDICIÁRIA DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMELHADOS

I. Oriunda do próprio Estado	R\$	42,55
-------------------------------------	-----	-------

II. Oriunda de outros Estados ou de outro País	R\$	63,90
---	-----	-------

Notas:

a)excluem-se da presente tabela as cartas dos procedimentos penais de iniciativa pública;

b)igualmente excluem-se da presente tabela as cartas expedidas para outros estados.

TABELA I

TAXA JUDICIÁRIA DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PENAIS

I. Ações e procedimentos penais diversos		
a) até trezentas folhas	R\$	106,45
b) a cada conjunto de cem folhas que exceder	R\$	42,55

II. Interpelação e pedido de explicações:	R\$	63,90
--	-----	-------

Nota:

a) a taxa prevista no item "I" deverá ser recolhida individualmente por réu condenado em definitivo;

b) na ação penal privada exclusiva ou na personalíssima, o querelante recolherá a taxa prevista no item "I", uma única vez , independentemente do número de réus;

c)na ação penal privada subsidiária, o querelante fica isento do recolhimento da taxa do item "I".

TABELA J
TAXA JUDICIÁRIA
SEGUNDA INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Mandado de Segurança:		
a) Um impetrante	R\$	106,45
b) Por impetrante que exceder	R\$	52,90

II. Mandado de Injunção:		
a) Um impetrante	R\$	42,55
b) Por requerente que exceder	R\$	21,40

III. Revisão Criminal:		
a) Ação penal privada	R\$	42,55
b) Ação penal pública	R\$	42,55

IV. Reclamações e Conflitos de Jurisdição:		
a) Independente do valor em discussão	R\$	42,55

V. Desaforamento:		
a) Independente da comarca	R\$	42,55

VI. Recursos		
a) Agravo de Instrumento	R\$	74,55
b) Agravo Regimental	R\$	42,55
c) Apelação em mandado de segurança	R\$	52,90
d) Carta Testemunhável	R\$	74,55
e) Deserção	R\$	42,55
f) Embargos Infringentes	R\$	63,90
g) Recursos Criminais – até trezentas folhas	R\$	106,45
h) Recursos Criminais – cada conjunto de cem folhas que exceder da alínea “g”	R\$	42,55
i) Recursos interpostos para Tribunais Superiores	R\$	74,55

Nota:

a) Nos demais processos originários e serviços prestados cobrar-se-ão as mesmas custas e emolumentos fixados para a primeira instância;

Republicada por incorreção.